



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 2120/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Revoga o inc. IV do § 2.º do art. 14 da Lei Complementar n. 889/2011, que dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Maringá.

Art. 1.º Fica revogado o inc. IV do § 2.º do art. 14 da Lei Complementar n. 889/2011.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 18 de fevereiro de 2022.

SIDNEI TELLES
Vereador-Autor

MÁRIO HOSOKAWA
Vereador-Autor

BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 22/02/2022, às 14:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0247636** e o código CRC **E9B969BE**.